

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.129, de 26 de janeiro de 2021)

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.126, de 21 de janeiro de 2021)

COMARCAS				
Alfenas	Canápolis	Francisco Sá	Nova Ponte	Santa Bárbara
Alto Rio Doce	Capinópolis	Frutal	Oliveira	Santa Luzia
Alvinópolis	Carandaí	Grão-Mogol	Paracatu	Santa Vitória
Araxá	Caratinga	Guarani	Paraguaçu	São Domingos do Prata
Areado	Carmo da Mata	Ibiá	Paraisópolis	São Francisco
Arinos	Carmo do Cajuru	Iguatama	Patos de Minas	São Gotardo
Bambuí	Carmo do Paranaíba	Itabira	Patrocínio	São João da Ponte
Barão de Cocais	Carmópolis de Minas	Itajubá	Pedralva	São Romão
Belo Horizonte	Cláudio	Itamoji	Perdizes	São Sebastião do Paraíso
Belo Vale	Conceição das Alagoas	Itapajipe	Piranga	Teixeiras
Bocaiúva	Conquista	Ituiutaba	Pirapora	Timóteo
Bonfinópolis de Minas	Coração de Jesus	Iturama	Poço Fundo	Tiros
Botelhos	Coromandel	Januária	Presidente Olegário	Ubá
Brasília de Minas	Coronel Fabriciano	Jequeri	Raul Soares	Uberaba
Brazópolis	Cristina	João Monlevade	Ribeirão das Neves	Unaí
Buritis	Divinópolis	João Pinheiro	Rio Paranaíba	Várzea da Palma
Caeté	Elói Mendes	Machado	Rio Piracicaba	Vazante
Campestre	Ervália	Monte Carmelo	Rio Pomba	Viçosa
Campina Verde	Estrela do Sul	Montes Claros	Sabará	
Campos Altos	Ferros	Nova Era	Sacramento	
Campos Gerais	Formiga	Nova Lima	Salinas	